



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos

**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
SEÇÃO I

Nº: 8098-S1

terça-feira, 30 de novembro de 2021

SECRETARIA-GERAL DA MESA E DIRETORIA-GERAL

DEFINIÇÃO DE RESULTADOS-CHAVE E OS INDICADORES

**ATO CONJUNTO DA SECRETARIA-GERAL DA MESA E DA DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL Nº 1, de 2021**

*Define como elementos estratégicos, os resultados-chave e os indicadores a serem acompanhados e perseguidos pela administração do Senado Federal.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA MESA E A DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL,** conjuntamente, no âmbito de suas atribuições regulamentares;

CONSIDERANDO o Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2015, que revisou e alterou os objetivos estratégicos do plano estratégico institucional e instituiu o comitê de gestão da estratégia;

RESOLVEM:

Art. 1º Definir, na forma do anexo deste Ato, como elementos estratégicos, segundo o planejamento previsto no Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2015, os resultados-chave e os indicadores a serem acompanhados e perseguidos pela administração do Senado Federal, fixando 31 de janeiro de 2023 como a data limite para alcance dos resultados.

Art. 2º Os elementos estratégicos e a data especificada no art. 1º poderão ser alterados sob critérios de conveniência e oportunidade, pelos titulares da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral, respeitadas as competências de cada área, conforme definidas no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 16 de novembro de 2021.

Gustavo Afonso Sabóia Vieira, Secretário-Geral da Mesa

Ilana Trombka, Diretora-Geral

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [8098 Seção I, de 30/11/2021](#)